



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 11/2020

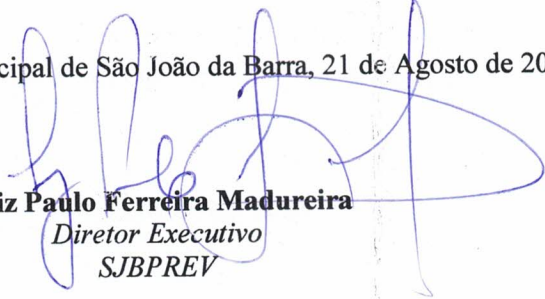
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar a indicação do Chefe do Poder Executivo do servidor efetivo estável, o Sr. **RENATO DOS SANTOS TIMOTHEO**, para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SJBPREV.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 14/08/2020.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 21 de Agosto de 2020.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV